



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

CAMPINA DAS MISSÕES, 21 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA N.º 355/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 3385 de 11 de junho de 2024, CONCEDE GRATIFICAÇÃO MENSAL EQUIVALENTE A FG-3, à Servidora Pública Municipal **JAQUELINE DOS ANJOS THEWES**, para exercer as funções de Dirigente de Divisão de Coordenação Pedagógica, com lotação na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto da Prefeitura Municipal de Campina das Missões, a contar de 28 de junho de 2025.

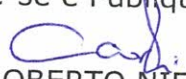
As despesas decorrentes deste ato correrão à conta da Unidade Orçamentária - 6.1 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto sob o código 31901101.0000 do orçamento vigente.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 21 DE JULHO DE 2025.


CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


CARLI ROBERTO NIESWALD

Secretário de Administração e Planejamento.